

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 2463/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece em seu artigo 41 que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, parágrafo único, da lei 531 de 18 de Janeiro de

CONSIDERANDO que de acordo com a data da posse dos servidores listados no anexo I da presente Portaria, já foi ultrapassado o prazo constitucional; RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR estáveis os servidores públicos listados no anexo I da presente portaria, ocupantes do cargo efetivo de Procuradores do Município de Niterói, por terem preenchidos os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- ANEXO I

 Andrea Carla Cintra Araújo Guedes Barbosa, matrícula n.º 2399577
- Carolina Zaja Almada Campanate de Oliveira, matrícula n.º 2400181. Eduardo Faria Fernandes, matrícula n.º 2399720. Eduardo Sobral Tavares, matrícula n.º 2399683.
- 2-3-4-5-6-7-8-9-
- Eric Fernandes da Silva Mendonça, matrícula n.º 2399560. Fernanda Assis Pessôa C. de Albuquerque, matrícula n.º 2399638.
- Fernanda Olivaes Valle dos Santos, matrícula n.º 2399713.
- Francisco Miguel Soares, matrícula n.º 2399645. Gabriela Alves Scisinio, matrícula n.º 2399690.
- Maria Cecília Nobre Mauro de Almeida, matrícula n.º 2400280. Michel Nunes Midlej Maron, matrícula n.º 2399676. Nina Celano Jansen Ferreira, matrícula n.º 2399744.
- 10-11-12-
- Priscila Maria Ragoni Danziger, matrícula n.º 2399584. Raphael Diogenes Serafim Vieira, matrícula n.º 2399478. 14-
- Renan Pontes de Moura, matrícula n.º 2399652. Silvia Lima Pires, matrícula n.º 2399492.
- 15-16-

PORTARIA Nº 2464/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.681, de 29 de Dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói, com mandato de 01 (um) anos:

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE				
DIRCEU MEIRA FILHO – Matrícula 433810-9	ANTONIO PEDRO DA MATTA – Matrícula				
	226576-7				
CARLOS ALEXANDRE DA MATTA	CARLOS EDUARDO CATEM – Matrícula				
KRAICHETE – Matrícula 222.363-4	235.337-3				
SAULO RANGEL BULHÕES - Matrícula	JULIANA AZEVEDO SABINO - Matrícula				
241.385-3	241.454-6				
MOACIR L. S. DA CRUZ JÚNIOR – Matrícula	CLÁUDIO TAVARES RODRIGUES -				
235.409-0	Matrícula 225.795-4				
ÁLVARO ADOLPHO V. DE OLIVEIRA –	CLEIDE ELAINE GOMES DE SÁ -				
Matrícula 235.926-3	Matrícula 235.331-6				
CARLOS EDUARDO LIMA CARLOS -	VINICIO GUIMARAES SALVAREZZA -				
Matrícula 1242023-3	Matrícula 1242022-6				

- Fica nomeado o Secretário-Geral do Conselho Municipal de Recursos

Administrativos do Município de Niterói abaixo relacionado:

SECRETÁRIO-GERAL

ANGÉLICA GONÇALVES SANTOS – Matrícula 12244820

Art. 3° - Ficam nomeados os Representantes da Administração Pública Municipal abaixo relacionados para atuar no Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
SYLVIA FERNANDA MALHEIROS -	FABÍOLA DAMBRÓSIO GALVÃO –
Matrícula 432325-9	Matrícula 432.342-4
JOSÉ MARIA GOMES NETO – Matrícula	PAULO SERGIO CAMARGO ACCIOLY -
222.430-1	Matrícula 235.232-6
RAISSA DE SOUZA GRAÇA TORRES -	PAULO MACHADO DE OLIVEIRA -
Matrícula 241.338-4	Matrícula 241.395-2
RIEL ESCOTIEL VIANA - Matrícula	AYRTON DE OLIVEIRA BECALLE -
235.728-3	Matrícula 234.675-7
DOUGLAS FERREIRA CAVALCANTE -	JAQUELINE GONÇALVES SILVA DE
Matrícula 235.222-7	BRITO - Matrícula 236.235-8

Art. 4° - O Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corrigenda

Na Portaria 2461/15 publicada em 11/11/2015, onde se lê: Portaria nº3171/2015, leia-se:

Portaria nº2173/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Progressão Funcional- Indeferido 20/3284/15

Adicional- Deferido

20/3264/15

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº20/3328/15 Portaria nº180/2015

A Relatora designou para secretariá-la, Luciene de Fátima Teste Martins.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU/SSTT nº 441, de 10 de novembro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando as obras da Transoceânica e a necessidade legal de se garantir o acesso a caminhão a correta destinado a no carticipo.

aminhões e carretas destinados ao canteiro.

RESOLVE:



Art. 1º. Proibir o estacionamento de veículos na Travessa Santa Cândida e na Rua São Caetano, em ambos os lados.

§ único. A vigência desta prescrição começará 24 horas após a publicação, haja vista a comunicação do fato à comunidade.

Art. 2º. Ésta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 426, de 21 de outubro de 2015. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização de evento esportivo CORRIDA DE RUA conforme Processo nº 530/307714/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida General Milton Tavares

de Souza, no bairro Gragoatá, das 06:00 H às 10:00 H, no dia 14/11/2015 (sábado).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 429, de 22 de outubro de 2015. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização de evento religioso II MARCHA PARA JESUS conforme Processo nº 530/305612/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Estrada Washington Luís, sentido Figueira, no trecho compreendido entre o campo do Sapê e a Praça do Largo da Batalha, das 15:00 H às 21:00 H, no dia 14/11/2015 (sábado).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 436, de 06 de novembro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial:

Considerando a realização do evento social ENSAIO TÉCNICO DO ACADÊMICOS DO CUBANGO, conforme Processo nº 530/308413/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE: Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Avenida Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Avenida Visconde do Rio Branco, no bairro Centro, das 19:00H às 23:00H dos dias 14/11/2015 (sábado), 21/11/2015 (sábado) e 28/11/2015 (sábado), 05/12/2015 (sábado), 12/12/2015 (sábado) e 19/12/2015 (sábado).

Art. 2º Interditar todos os acessos ao trecho mencionado no artigo anterior, constituído pelas Ruas Visconde do Uruguai, Maestro Felício Toledo e Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 438, de 06 de novembro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso FESTA DA PADROEIRA, conforme

Processo nº 530/308180/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e adastras

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Dom Antonio de Almeida Moraes Júnior, no bairro Engenhoca, das 15:00H às 23:00H dos dias 14/11/2015 (sábado) e 15/11/2015 (domingo).

Art. 20. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 442, de 10 de novembro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento cultural ATIVIDADES PRÉ-CARNAVALESCAS, conforme Processo nº 530/307712/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de e pedestres

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Visconde De Sepetiba, no trecho compreendido entre as ruas Marechal Deodoro e Marquês de Caxias, no bairro Centro, das 20:00H à 00:00H dos dias 13/11/2015 (sexta-feira), 04/12/2015 (sexta-feira), 08/01/2016 (sexta-feira), 15/01/2016 (sexta-feira), 22/01/2016 (sexta-feira), 29/01/2016 (sexta-

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



RESOLUÇÃO SMF Nº011, de 11 de novembro de 2015.

Notifica do lançamento de oficio de tributos municipais relativos ao exercício de 2016, dispõe sobre a forma e os prazos de pagamento dos respectivos créditos tributários, determina o Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais - CARTRIM - para o exercício de 2016, estabelece dedução de percentual nos casos de pagamento antecipado integral do total dos Impostos e torna público o índice oficial de atualização dos valores dispostos na Lei nº 2.597/08, bem como publica a tabela atualizada dos valores de referência constantes dos Anexos da Lei nº 2.597/08 e da Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública – COSIP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Niterói/RJ, com fundamento no art. 2º de Decreto nº 7.995/98 e no art. 1º de Decreto nº 12.028/15 e considerando o disposto nos artigos 13, §2º e §5º, 19 (caput e parágrafo único), 21 (caput e parágrafo único), 121, § 5º, 184, § 2º, 231, parágrafo único e 265 da Lei nº 2.597/08 e o art. 1º da Lei nº 1.813/00,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam notificados do lançamento dos tributos da competência do Município para o exercício de 2016 os seus respectivos contribuintes

Art. 2º O pagamento dos tributos mencionados no artigo anterior será efetuado através de guias de recolhimento emitidas de modo avulso ou agrupadas em carnês.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Fazenda enviará os carnês a que se referem os artigos 4º 6º desta Resolução aos endereços para correspondência declarados pelos contribuintes dos respectivos tributos.

§ 1º Se o contribuinte não declarar endereço para correspondência, o carnê será enviado: I - Para o local do imóvel edificado a que se referem os créditos tributários descritos nas

guias de recolhimento, no caso do carné previsto no art. 4º; II - Para o local do estabelecimento prestador de serviços a que se referem os créditos tributários descritos nas quias de recolhimento ou, na falta de estabelecimento prestador para o domicílio fiscal indicado no cartão do alvará do contribuinte, no caso do carnê previsto no artigo 6º.

§ 2º No caso de não recebimento do carnê no prazo normal, o contribuinte deverá retirá-lo na repartição competente, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Rua da Conceição nº 100, Centro, ou acessar o sítio www.fazenda.niteroi.rj.gov.br para emissão

§ 3º Quando não for informado endereço de correspondência, não será enviado ao contribuinte o carnê referido no art. 4º desta Resolução, que corresponder à tributação relativa a imóvel não edificado, devendo o contribuinte comparecer ao local mencionado no §2º para retirar de forma avulsa as respectivas guias de recolhimento dos tributos.

Art. 4º O Carnê de Tributos Imobiliários, que agrupará guias destinadas ao recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), apresentará as seguintes opções de pagamento dos créditos

I - Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 08/01/2016,

descontando-se 10% do valor referente ao IPTU; II - Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em - 05/02/2016, descontando-se 7% do valor referente ao IPTU:

descontando-se 7% do Valor referente ao IPTU; III - Pagamento do montante total dividido em doze cotas iguais, com vencimentos mensais determinados na Tabela 1 do Anexo II desta Resolução. Art. 5º Os contribuintes do ISSQN obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) deverão recolher o imposto exclusivamente através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), de que trata o Decreto nº 10.767/08, conforme vencimentos mensais determinados na Tabela 2 do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º O Carnê do ISSQN dos Profissionais Autônomos Localizados, que agrupará guias

destinadas ao recolhimento do Imposto, apresentará as seguintes opções de pagamento dos créditos tributários ali discriminados:

I - Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 08/01/2016,

descontando-se 10% do valor referente ao ISS;

II - Pagamento do montante total em uma única guia com vencimento em 05/02/2016,

descontando-se 7% do valor referente ao ISS;
III - Pagamento do montante total dividido em quatro cotas iguais, com vencimentos

trimestrais determinados na Tabela 3 do Anexo II desta Resolução.

Art. 7º O recolhimento da Taxa de Fiscalização e de Vigilância Sanitária – TFVS, correspondente ao lançamento relativo ao fato gerador previsto no art. 178-B, inciso II do CTM, deverá ser promovido exclusivamente através de guia única, com vencimento em

§ 1º A Secretaria Municipal de Fazenda enviará a quia à que se refere o caput deste artigo

para o endereço de correspondência declarado pelos contribuintes da taxa. § 2º No caso de não recebimento da guia no prazo normal, o contribuinte deverá retirá-la na repartição competente, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Rua da ição nº 100, Centro

Art. 8º Os Valores de Referência constantes da tabela do Anexo I da Lei nº 2.597/08, os valores venais apurados na forma do art. 13 da Lei nº 2.597/08 e os valores da tabela do art. 184 da Lei 2.597/08, relativos à Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública – COSIP, serão atualizados monetariamente em 1º de Janeiro de 2016, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.813/00, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) no período entre outubro de 2014 e setembro de 2015, correspondente a 9,49% (nove virgula quarenta e nove por cento).

Art. 9º Tendo em vista a atualização prevista no art. 265 da Lei nº 2.597/08 e, em

consequência do disposto no artigo anterior, fica publicada, no Anexo I desta Resolução, a tabela de valores correspondentes à atualização, em 1° de janeiro de 2016, dos valores constantes da tabela do art. 184 e dos Anexos I, II e IV da Lei n° 2.597/08.

Art. 10. Fica instituído, no Anexo II desta Resolução, o Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais — CARTRIM — para o exercício de 2016, com as datas de vencimento dos pagamentos dos créditos tributários lançados no período mencionado.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I à Resolução nº 011/2015

Atualização dos valores de referência utilizados no Código Tributário Municipal para o

Multas	Valor R\$
M0	67,87
M1	135,76
M2	271,52
M3	407,28
M4	543,04
M5	678,79
M10	1.357,60
M20	2.715,21



Taxas	Valor R\$					
AA	3,39					
A0	6,79					
A1	13,57					
A2	27,15					
A3	40,73					
A4	54,30					
A5	67,87					
A6	81,45					
A10	135,76					
A15	203,63					
A20	271,52					
A30	407,28					
A40	543,04					
A50	678,79					
A60	814,56					
A100	1.357,60					
A150	2.036,39					
AE	185,82					
LO	40,43					
L1	202,16					
L2	269,54					

Valor venal limite para a isenção prevista no art. 6º, inciso VII, alínea c:

13 - 14 162:099,38										
Faixas de valores venais										
E1	Até	R\$ 61.994,	20							
E2	Maior do que		R\$ 61.994,20		até	R\$ 154.98	5,50			
E3	Maior do que		R\$ 154.985,50							
T1	Até	R\$ 6.738,5	R\$ 6.738,50							
T2	Maior do que		R\$ 6.738,50		até	R\$ 33.692,	50			
Т3	Maior do que		R\$ 33.692,	50						

viços prestados pelas pessoas físicas, conforme art. 91, §1o, incisos I e II.
P1 R\$ 33,91 R\$ 22,63

TABELAS PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

Característica da construção	Valor em REAIS do m² de construção (em função da categoria)								
	Categoria A	Categoria B	Categoria C	Categoria D					
Casa / Apartamento	2.504,71	1.860,57	1.241,25	804,93					
Sala	2.098,38	1.336,74	894,87	638,41					
Loja / Construção Especial	2.548,03	1.865,23	1.327,86	971,46					
Galpão	2.098,38	1.305,67	923,73	638,41					
Característica de Construção	Valor em REAIS	do m² de constru	ıção (independe	nte da categoria)					
Edifício Garagem com Elevador	1.084,91								
Edifício Garagem sem Elevador	777,33								
Estacionamento	471,87								

TABELAS DE VALORES DA TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL - TLA

I – ATIVIDADES INDUSTRIAIS (VALORES EM REAIS)

	Tipo/Porte de Atividade (A) (B)												
cenças	Mín	Mínimo Pequeno Médio		Grande			Excepcional						
icer	Potencial Poluidor/Localização (C) (D)												
_	В	М	Α	В	М	Α	В	М	Α	В	М	Α	
LP	146,35	146,35	292,70	146,35	292,70	292,70	292,70	585,42	731,78	731,78	1.317,19	1.609,90	2.927,10
LI	292,70	439,06	439,06	292,70	439,06	731,78	731,78	1.170,84	1.756,26	1.756,26	2.341,69	2.927,10	11.708,38
LO	146,35	146,35	292,70	146,35	292,70	585,42	731,78	1.024,48	1.463,56	1.463,56	1.902,62	2.634,38	5.854,19
II –	I – ATIVIDADES NÃO INDUSTRIAIS (VALORES EM REAIS)												

Tipo/Porte de Atividade (A) (B) Pequeno Mínimo Médio Grande Excepcional Potencial Poluidor/Localização (C) (D) M A B M Α М 73,19 73,19 146,35 146,35 146,35 292,70 292,70 439,06 731,78 292,70 585,42 878,12 1.463,56 LI 117,09 146,35 292,70 292,70 439,06 585,42 585,42 878,12 1.317,19 1.463,56 1.902,62 2.488,04 5.854,19

LO 117,09 146,35 146,35 292,70 292,70 439,06 439,06 585,42 878,12 1.317,19 1.463,56 1.902,62 2.488,04 5.854,19

LO 117,09 146,35 146,35 292,70 292,70 439,06 439,06 585,42 878,12 1.024,48 1.463,56 1.902,62 4.390,65

TABELAS DE VALORES DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SISTEMA DE

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

ANEXO II à Resolução nº 011/2015

CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DE NITERÓI - CARTRIM 2016

TABELA 1 - TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Mês	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16
Cota	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Data	08/01	05/02	07/03	07/04	06/05	07/06	07/07	05/08	08/09	07/10	08/11	07/12
Dia Semana	Sex	Sex	Seg	Qui	Sex	Ter	Qui	Sex	Qui	Sex	Ter	Qua

Condições especiais:

Cota Única - Vencimento - 08/01/2016 (Sexta-feira) - Desconto de 10% no IPTU

IPTU

Cota Única - Vencimento - 05/02/2016 (Sexta-feira) - Desconto de 7% no

Último dia para pagamento das cotas - 29/12/2016 (Quinta-feira)

	IADE	LA 2 - 133 U	ie Eilipiesas	(FIODIIO O	u de Tercen	<u>05)</u>						
Mês ref.	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16
Data	11/02	10/03	11/04	10/05	10/06	11/07	10/08	12/09	10/10	10/11	12/12	10/012017
Dia	Qui	Qui	Seg	Ter	Sex	Seg	Qua	Seg	Seg	Qui	Seg	Ter
Semana												
	TABELA 3 - ISS de Autônomos Localizados											

TABLEA 3 - 133 de Autonomos Eccanzados									
Meses	JAN/16	ABR/16JU	JUL/16	OUT/16					
	MAR/16	N/16	SET/16	DEZ/16					
Cota	01	02	03	04					
Data	08/01	07/04	07/07	07/10					
Dia da Semana	Sex	Qui	Qui	Sex					

Condições especiais:



- Cota Única Vencimento 08/01/2016 (Sexta-feira) Desconto de 10% no ISS AUTÔNOMO
- Cota Única Vencimento 05/02/2016 (Sexta-feira) Desconto de 7% no ISS AUTÔNOMO
- Último dia para pagamento das cotas 29/12/2016 (Quinta-feira).

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS - SECONSER

DESPACHO DA SECRETÁRIA.

EXTRATO Nº 137/2014 — Contrato nº 04/2015 — SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER — Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ENGEBIO — ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA. Públicos de Niterói e a empresa ENGEBIO – ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO: aquisição de concreto betuminoso usinado quente (CBUQ), insumo básico indispensável para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica e conservação das vias já pavimentadas existentes na Municipalidade de Niterói, serviço que será aplicado através de mão de obra do Município Contratante, com início em 06/11/2015, PRAZO: 12 (doze) meses. VERBA: Natureza das Despesas: 3390.3900, Fonte: 108, Programa de Trabalho: 26.0126.122.0001.2286. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº040/001153/2015. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2015, ficam designados como fiscais do contrato os servidores RICARDO FREDERICO DE ARAUJO LANZELLOTTI, matrícula nº 240473-8, VALDIR FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº 240323-1, e MANOEL JORGE NURSE DA ROSA, matrícula nº 224341-5.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EXTRATO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Aditivo 01 ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida − PMCMV − recursos FAR, com pagamento parcelado; PARTES: A.1 − Vendedor: PLENAV − PLANEJAMENTO ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA; A.2 − Construtora: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; A.3 − Compradora/Contratante: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL − FAR; A.4 − Interveniente Executor: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI; OBJETO: Compra e Venda de imóvel e produção de empreendimento residencial no Programa Minha Casa Minha Vida − PMCMV − PARQUE ARAXÁ constituído de 220 apartamentos; VALOR GLOBAL: R\$ 16.759.999,99 (Dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e nove mit, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); VALOR DE PARTICIPAÇÃO DO FAR: R\$ 16.499.999,99 (Dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove reais e noventa e nove reais e sessenta mil reais); VERBA: P.T. № 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); VERBA: P.T. № 22.75.16.482.0074.1140.3.4.4.9.0.51.00.00.00.203 PRÉ-EMPENHO № 00647 (05/02/2014) EMPENHO № 001 (14/02/2014); Data da assinatura do Contrato: 14 de fevereiro de 2014. EMPENHO Nº 001 (14/02/2014); Data da assinatura do Contrato: 14 de fevereiro de 2014. Omitido na publicação do D.O de 19 de fevereiro de 2014.

EXTRATO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Aditivo 02 ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos FAR, com pagamento parcelado; PARTES: A.1 – Vendedor: PLENAV – PLANEJAMENTO ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA; A.2 – Construtora: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; A.3 – Compradora/Contratante: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR; A.4 – Interveniente Executor: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI; OBJETO: Compra e Venda de imóvel e produção de empreendimento residencial no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – PARQUE ARAXÁ constituído de 220 apartamentos; VALOR GLOBAL: R\$ 17.745.755,46 (Dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); VALOR DE PARTICIPAÇÃO DO FAR: R\$ 16.500.000,00 (Dezesseis milhões e quinhentos mil reais); VALOR DO APORTE MUNICIPAL - FUHAB: R\$ 1.245.755,46 (hum milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), sendo que desse total, R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) foram aportados no sendo que desse total, R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) foram aportados no Aditivo 01, em 14/02/2014; VERBA: P.T. №. 56.75.16.482.0074.1140.3.4.4.9.0.51.00.00.00.203 PRÉ-EMPENHO № 017199 EMPENHO Nº 002 ref.: R\$ 366.032,55 (trezentos e sessenta e seis mil, trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); P.T. Nº. 56.75.16.482.0074.1140.3.4.4.9.0.51.00.00.00.203 PRÉ-EMPENHO № 019152 EMPENHO № 003 ref.: R\$ 619.722,91 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos); Autorizado pelo Conselho Gestor do FUHAB em 18 de setembro de 2014; Data da assinatura do Contrato: 14 de maio de

Omitido na publicação do D.O de 19 de maio de 2015 **EXTRATO**

EXTRATO

INSTRUMENTO: Aditivo 02 ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos FAR, com pagamento parcelado; PARTES: A.1 – Vendedor: PLENAV – PLANEJAMENTO ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA; A.2 – Construtora: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; A.3 – Compradora/Contratante: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR; A.4 – Interveniente Executor: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI; OBJETO: Compra e Venda de empreendimento residencial do Programa Minha Casa Interveniente Executor: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI; OBJETO: Compra e Venda de imóvel e produção de empreendimento residencial no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – PARQUE ABARÉ constituído de 240 apartamentos; VALOR GLOBAL: R\$ 19.081.668,56 (Dezenove milhões, oitenta e hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); VALOR DE PARTICIPAÇÃO DO FAR: R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais); VALOR DO APORTE MUNICIPAL – FUHAB: R\$ 1.081.668,56 (Hum milhão, oitenta e hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); VERBA: P.T. №. 56.75.16.482.0074.1140.3.4.4.9.0.51.00.00.00.203 PRÉ-EMPENHO № 017199 EMPENHO 50.70.10.402.0074.1140.3.4.4.9.0.51.00.00.00.203 PRE-EMPENHO N° 017139 EMPENHO N° 019152 EMPENHO N° 0.000 ref.: R\$ 401.647,18 (quatrocentos e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos); P.T. N°. 56.75.16.482.0074.1140.3.4.4.9.0.51.00.00.00.203 PRE-EMPENHO N° 019152 EMPENHO N° 003 ref.: R\$ 680.021,38 (seiscentos e oitenta mil, vinte e um reais e trinta e oito centavos); Autorizado pelo Conselho Gestor do FUHAB em 18 de setembro de 2014; Data da assinatura do Contrato: 14 de maio de 2015.

Omitido na publicação do D.O de 19 de maio de 2015 EXTRATO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Aditivo 02 ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos FAR, com pagamento parcelado; PARTES: A.1 – Vendedor: PLENAV – PLANEJAMENTO ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA; A.2 – Construtora: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; A.3 – Compradora/Contratante: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR; A.4 – Interveniente Executor: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI; OBJETO: Compra e Venda de imóvel e produção de empreendimento residencial no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – PAPOILE ACIL constituído de 110 apartamentos: VALOR (EL ORAL). PS 411 125 657 41 de empreendimento residencial no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – PARQUE AÇU constituído de 140 apartamentos; VALOR GLOBAL: R\$ 11.125.657,41 (Onze milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e hum centavos); VALOR DE PARTICIPAÇÃO DO FAR: R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais); VALOR DO APORTE MUNICIPAL – FUHAB: R\$ 625.657,41 (Seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e hum centavos); VERBA: P.T. Nº. 56.75.16.482.0074.1140.3.4.4.9.0.51.00.00.00.203 PRÉ-EMPENHO Nº 017199 EMPENHO Nº 002 ref.: R\$ 393.337,14 (trezentos e noventa e três reais, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos); P.T. No.



56.75.16.482.0074.1140.3.4.4.9.0.51.00.00.00.203 PRÉ-EMPENHO Nº 019152 EMPENHO Nº 003 ref.: R\$ 232.320,27 (duzentos e trinta e dois mil reais, trezentos e vinte reais e vinte e sete centavos); Autorizado pelo Conselho Gestor do FUHAB em 18 de setembro de 2014; Data da assinatura do Contrato: 14 de maio de 2015.

Omitido na publicação do D.O de 19 de maio de 2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA nº 241/2015

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Designar, a contar de 05/11/2015, Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha, para responder pela Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, desta Fundação

Municipal de Saúde, na falta e/ou impedimento do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

Dispensar a pedido, PEDRO HENRIQUE MESQUITA DOS SANTOS LINS, da gratificação

Dispensar a pedido, PEDRO HENRIQUE MESQUITA DOS SANTOS LINS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Policlínica Comunitária de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, a contar de 01/08/2015. (PORTARIA FMS/FGA Nº 233/2015).

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CONVITE nº 001/2015, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MAMÓGRAFO DESTINADO A ÁTENDER AS UNIDADES DA REDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓ! –R.J; ADJUDICANDO A EMPRESA: LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ Nº 05.773.354/0001-92, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 74.160,00 (SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS), COM CONDIÇOES DE ENTREGA, VALIDADE E PAGAMENTO, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/4978/2015.

DA PORTARIA DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

DA PORTARIA DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO Portaria FMS/FGA nº 235 /2015

A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do Processo: 200/4978/2015, Carta Convite nº001/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamento mamógrafo atender as Unidades da rede da Fundação Municipal de Saúde de Niterói –RJ, para atender a as unidades da rede da Fundação Municipal de Saúde de Niterói – RJ.

Nome do Gestor: Denise Monassa, (matrícula: 436994-0) - Chefe do Servico

Art. 2º - Gestor Substituto - Maria Aparecida Gonçalves (matrícula nº 229008-4) - chefe DEADM - VIPACAF/FM, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

PREGÃO PRÉSENCIAL SRP Nº: 013/2015

PROCESSO Nº: 200/3868/2014

PROCESSO Nº: 200/3868/2014

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO, NA REALIZAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA E TEMPO DE TROMBOPLASTINA, COM COLOCAÇÃO DE 6 (SEIS) EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DOS TESTES, EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, EM CADA UM DOS LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI,

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/DEZEMBRO/2015 HORA: 10:00
Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.saude.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou pendrive para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº: 014/2015
PROCESSO Nº: 200/1324/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTAR E
FORNECER AS PEÇAS QUE COMPÕEM UMA AUTOMAÇÃO, INSTALADO NO
GERADOR DO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS-HOF
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/DEZEMBRO/2015 HORA: 14:00

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.saude.niteroi.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou

AVISO DE PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

PREGÃO PRÉSENCIAL SRP Nº: 056/2014

PROCESSO Nº: 200/5510/2014

OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE 900 LITROS DE INSETICIDA PERMETRINA

OBJETO: EVENTOAL FORNECIMENTO DE 900 LITROS DE INSETICIDA PERMETRINA PREMIDO EM GÁS, EMBALADO EM CILINDROS DE 30 LITROS CADA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/DEZEMBRO/2015 HORA: 15:30

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.saude.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou

pendrive para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Tornar insubsistente a Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 204/2015, publicada em 08 de outubro de 2015, que atribui a SILVANA DRUMMOND ROCHA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Setor de Registro e Estatística, a contar de 01/09/2015, em vaga decorrente da dispensa de Gilberto Carlos Santos de Lima.

EXONERAR, a pedido, a contar de 22/04/2015, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, DÚRCIO BALLIN DOS REIS, do cargo de Médico Cirurgião Geral, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 433.809-1, referente ao processo nº. 200/4906/2015 de 11/09/2015. (PORTARIA FMS/FGA Nº 243/2015).

EXONERAR, a pedido, a contar de 01/10/2015, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei

nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, SONIA REGINA DA SILVA, do cargo de Técnico em



Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.680-4, referente ao processo nº. 200/4698/2015 de 27/08/2015. (PORTARIA FMS/FGA Nº 242/2015).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos e servidores da EM Governador Roberto Silveira, localizada no Loteamento Bento Pestana, s/no.- Morro do Castro -Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade, que será realizada no dia dezoito de novembro do corrente ano, às 10h, na Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE 2015;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos e servidores da EM Professora Maria Ângela Moreira Pinto, localizada na Rua Tupiniquins, no. 392 – São Francisco -Niterói-RJ, Angela Moreira Pinto, localizada na Rua Tuprinquins, no. 392 – Sao Francisco inileto-Ro, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas attividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade, que será realizada no dia vinte e três de novembro do corrente ano, às 08h, na Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE – 2015;
- ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos e servidores da EM Vera Lúcia Machado, localizada na Rua Aldemar de Paiva, lotes 7 e 8 – Badu -Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade, que será realizada no dia vinte e seis de novembro do corrente ano, às 11h30min, na Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE 2015;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos e servidores da UMEI Alberto Brandão, localizada na Rua Castro Alves, s/no.— Fonseca -Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade, que será realizada no dia dois de dezembro do corrente ano, às 14h, na Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos

- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE 2015;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos e servidores da UMEI Olga Benário Prestes, localizada Praça Irene de Mattos, s/no. – Engenho do Mato - Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade, que será realizada no dia dezenove de novembro do corrente ano, às 08h30min, na Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos: - Prestação de Contas dos Recursos do PDDE – 2015;

- Assuntos Gerais.

EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 026/2015

AVISO - PREGAO PRESENCIAL N. º 020/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 26 de Novembro de 2015, às 14:30 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de peças de reposição para computadores e material de consumo de Informática para atender as necessidades da Fundação Municipal de Educação de Niterói – FME, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

Corrigenda da homologação referente ao Pregão Presencial 013/2015 com SRP, publicada em 30/10/2015. Onde se lê: Código de Despesa 33390-39 leia-se: Código de Despesa 33390-30. Processo: 210/0290/2015.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓ- FAN Atos do Presidente

Nomear, JULIETE DO REGO SILVA, a contar de 01/11/2015, para o cargo em comissão de Coordenação De Palco - símbolo CC-2 FAN, vaga decorrente da exoneração de Paulo Renato Rocha (Port.042/15).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

PORTARIA № 085/2015

O Diretor Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 65 a

88 da Lei nº 8.666/93; e a necessidade de disciplinar a execução dos contratos desta

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela Fiscalização dos contratos de prestação de serviços de estruturas de Palco, Banheiros químicos individuais; PNE, Grades, Tendas, Sonorização, Iluminação, Serviço de Apoio, Serviço de Buffet, Geradores, Serviços Médicos, Apresentações Artísticas e outros serviços correlatos, para atender ao evento Reveillon 2015/2016, conforme específicações contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo dos Processos Administrativos nº 50000/1190/2015, 500001246/2015, 500001263/2015 e 500001271/2015, conforme segue:
Fiscal Titular: Fellipe Fernandes de Figueiredo – matrícula 5267862;
Fiscais de contrato substitutos: Flavia do Nascimento Vieira – matrícula 0402;
João Luiz Alves Teixeira – matrícula 897151:

- João Luiz Alves Teixeira matrícula 897151; I como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;
- II as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, a Comissão de Licitação Permanente, para adoção de medidas convenientes;
- Art. 2º Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.
- Art.3 º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário



NITERÓI PREV. Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 173/2015.

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288 de 29/12/2005 que trata da Reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, resolve conceder pensão à DULCINEA MACHADO DE ASSIS, esposa do ex-servidor CARLOS ALBERTO DANTAS DE ASSIS, falecido em 24/06/2015, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAUDE - NÍVEL ELEMENTAR - FMS, matrícula n.º 222439-2, nos termos do Art. 2º, inciso II e art. 15 da Lei 10.887/04 $7^{\rm o}$ inciso II do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 24/06/2015, conforme processo n.º

PORTARIA PRESI nº 189/2015

CONCEDER, pensão à JOANA LEAL DE LIMA, esposa do ex-servidor FRANCISCO ANDRADE DE LIMA, falecido em 05/05/2015 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NITER, matrícula n.º 400958, nos termos do Art. 2º, inciso I e art. 15 da Lei 10.887/04, c/c § 7º inciso I do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 05/05/2015, conforme 10.887/04, c/c § 7º inciso I do processo n.º **310/000311/2015.**

PORTARIA PRESI nº 159/2015. O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288 O PRESIDENTE DA NITEROI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288 de 29/12/2005 que trata da Reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, resolve conceder pensão à Sra. NEIDE LUCIA SANTOS VEIGA, à JÉSSICA ANTUNES SANTOS VEIGA e à Sra. ADRIANA ANTUNES DOS SANTOS, respectivamente, esposa, filha e companheira do ex-servidor Sr. ARILDO ANTUNES DA VEIGA, falecido em 28/05/2015, no cargo de FISCAL DE OBRAS – NÍVEL 06 – SMA, matrícula nº 218618-7, na proporção de 33,33% para cada uma, nos termos do Art. 2º, inciso I e art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º inciso I do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 28/05/2015, conforme processo n.º 310/0359/2015.

PORTARIA PRESI nº 185/2015

O PRESIDENTE DA NITERÓI - PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que trata da Reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, resolve conceder pensão à pensão a **NELI RAMOS SILVA**, esposa do ex–servidor, LAYR DA COSTA SILVA, falecido em 25/07/2015, no cargo de PROCURADOR- NÍVEL 05- CATEGORIA III- CMN, matrícula n.º 100.434-0, nos termos do Art. 2º, inciso I e o Art. 15 da Lei 10.887/04, c/c § 7º inciso I do Art. 40 da CRFB/88 à partir de 25/07/2015, conforme processo n.º 310/000491/2015.

PORTARIA PRESI nº 172/2015.

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288 de 29/12/2005 que trata da Reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, resolve declarar em aditamento à Portaria IDB nº 72/2006, publicada em 12/07/2007, que na pensão concedida à SIDÔNIA MARIA NAPOLEÃO FERREIRA, CARLA FERREIRA AMEIDA, BRUNA FERREIRA ALMEIDA e MARIA ZILDA DA COSTA CARLA FERREIRA AIMEIDA, BRUNA FERREIRA ALMEIDA E MARIA ZILDA LOSTA ALMEIDA, companheira e filhas, respectivamente, do ex-servidor CARLOS ALBERTO DA COSTA ALMEIDA, falecido em 13/05/1998, no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS – NÍVEL 05 – CAT. IV, matrícula nº 213728-9, reverteu em favor de SIDÔNIA MARIA NAPOLEÃO FERREIRA , o percentual de 16,6% que cabia a CARLA FERREIRA ALMEIDA, e 16,6% que cabia a BRUNA FERREIRA ALMEIDA, e incluiu PATRÍCIA MESQUITA TRAMBAJOLI, filha do ex-servidor, que em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a reversão e a inclusão são a partir de 01/06/2007, cabendo 50% para a companheira e 25% para cada filha, conforme processo 310/699/2007.

PORTARIA PRESI nº 171/2015. O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288 de 29/12/2005 que trata da Reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, resolve declarar em aditamento à Portaria NGP nº 29/2011, publicada em 01/04/2011, que concedeu pensão à THEREZINHA ANSELMO DA SILVA, esposa do ex-servidor JOSÉ BENFICA DA SILVA, falecido em 06/02/2010, no cargo de CONTÍNUO – NÍVEL 02 – SMA, matrícula nº 211842-0, que em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que a fundamentação constitucional no ato concessório de pensão é nos termos do art. 2º, inciso I e art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º inciso I do Art. 40 da CRFB/88.

PORTARIA PRESI nº 188/2015. CONCEDER pensão à ZENILDA SOARES DE SANTA RITA DA SILVA, esposa do ex-EVINCEDER Perisad a ZENILDA SUARES DE SANTA RITA DA SILVA, esposa do ex-servidor, IRINEU MARTINS DA SILVA, falecido em 24/05/2015, no cargo de AJUDANTE EXTRANUMERÁRIO DIARISTA - SMA, matrícula n.º 227450, nos termos do Art. 2º, inciso I da Lei 10.887/04, c/c § 7º inciso I do Art. 40 da CRFB/88, c/c Art. 6ºA da E.C. 41/03, a partir de 29/06/2015, conforme processo n.º 310/000389/2015.

PORTARIA Nº 193/2015

Nomear, DAVID ALVES DE MELO, Chefe de Gabinete da Presidência do Niterói Prev Símbolo CG, em vaga decorrente da exoneração de REYNALDO MARQUES RUGGIRO.

PORTARIA Nº 194/2015

Exonerar, JOCIANE MATOS DA SILVA DO VALE, do cargo de Chefe da Divisão de Controle de Implantação de Dados do Niterói Prev- Símbolo CC2.

PORTARIA Nº 195/2015

Exonerar, a pedido, ARTHUR MELLO CEZAR DA ROCHA, do cargo de Chefe do Departamento de Coordenação da Carteira Habitacional do Niterói Prev-Símbolo CC1.

PORTARIA Nº 196/2015

Exonerar, FILIPE CARVALHO PADILHA, do cargo de Chefe do Departamento de Benefícios do Niterói Prev– Símbolo CC1.

PORTARIA Nº 197/2015

Nomear, JOCIANE MATOS DA SILVA DO VALE, Chefe do Departamento de Coordenação da Carteira Habitacional da Niterói Prev— Símbolo CC1, em vaga decorrente da exoneração de ARTHUR MELLO CEZAR DA ROCHA.

PORTARIA Nº 198/2015

Nomear, FILIPE CARVALHO PADILHA, Chefe da Divisão de Controle de Implantação de Dados do Niterói Prev- Símbolo CC2, em vaga decorrente da exoneração de JOCIANE MATOS DA SILVA DO VALE.

PORTARIA Nº 199/2015

Nomear, MICHELY MATIAS GOMES, Chefe do Departamento de Benefícios do Niterói Prev– Símbolo CC1, em vaga decorrente da exoneração de FILIPE CARVALHO

PORTARIA Nº 200/2015

Nomear, ARTHUR MELLO CEZAR DA ROCHA, Assistente II, da Presidência do Niterói Prev- Símbolo CC3, em vaga decorrente da exoneração de ALINE FELIX DA SILVA.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS PORTARIA NITTRANS nº 048/2015

Exonerar, a contar de 09 de Novembro de 2015, ROBSON ALDIR MUZZY AMORIN, do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Treinamentos, da Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A -



PORTARIA NITTRANS nº 049/2015

Nomear, a contar de 09 de Novembro de 2015, KATIA MARIA DE SOUZA LEITE, para o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Treinamentos, da Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A -

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 017/2015, que visa à execução das obras e/ou serviços de "IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÜBLICA NO CAMINHO NIEMEYER LOCALIZADO NA AVENIDA JORNALISTA ROGÉRIO COELHO NETO S/Nº.", adjudicando os serviços a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A - CNPJ: 08.733.497/0001-69, pelo valor global de R\$ 517.981,31, com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. nº. 510/1393/2015 – Presidente da EMUSA.

"Proc.nº 510/003472/2015 – Impugnação ao Edital de Concorrência Pública nº 13/14 – impugnante: NAPP – Núcleo de Assessoria, Planejamento e Pesquisa. RESULTADO: "Indeferimento do presente Recurso Hierárquico, de acordo com parecer jurídico". Niterói, 11 de novembro de 2015. Presidente da EMUSA.